



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 104/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Atribuir aula extraordinária a Professora **SONIA REGINA ANDRADE DE GIULI**, no período de 17 de abril de 2013 a 22 de dezembro de 2013, para prestar serviços na Escola Municipal Nair Aparecida Arruda Camargo Climaco.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL